

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2002

ACTA N.º 16/02

Aos três dias do mês de Julho do ano dois mil e dois, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e João Manuel do Nascimento Mota Lança, vereadores da Câmara Municipal. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CEFF DE MARVÃO E A ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARVÃO -----

Foi presente um acordo de colaboração no qual se estabelece que a vigilância móvel motorizada da CEFF de Marvão será feita pelos Bombeiros Voluntários de Marvão. -----

O documento referido em epígrafe, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 49/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração deste Acordo. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-16/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 124 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	633.864,71 €
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	232,60 €
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	44.442,54 €
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	42.204,90 €

02.07.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Em cofre	Tesouraria	169,89 €
Documentos		-----
TOTAL:		720.914,64 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	669.731,38 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	51.183,26 €
Documentos		-----
TOTAL:		720.914,64 €

OBRAS -----

APROVAÇÃO DO PROJECTO, ABERTURA DE CONCURSO, APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE: CONSTRUÇÃO DA PISCINA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: “Tenho a honra de apresentar a V. Ex^a o projecto em epígrafe que corresponde á execução do tanque de aprendizagem coberto de Santo António das Areias. -----

A estimativa de custo desta obra tem um valor global de 717.644,24 € + IVA. -----

De acordo com este valor e em conformidade com a alínea a) do nº 2 do artigo 48º do Dec. Lei 59/99, de 2 de Março, proponho a escolha do procedimento por concurso público para a presente empreitada. O Programa de Concurso está elaborado de acordo com o procedimento proposto assim como o respectivo Caderno de Encargos. Á consideração superior.” -----

Os documentos referidos em epígrafe, depois de rubricados por todos os presentes, dão-se aqui como transcritos na íntegra sendo os mesmos arquivados (**com a ref. DA 44/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

O Senhor Presidente propôs que se procedesse á votação deste assunto, tendo os referidos documentos sido aprovados por maioria, com três votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores do P.S., e dois votos contra dos Srs. Vereadores do P.S.D. eleitos na Coligação “Por Marvão”. Foi ainda deliberado proceder á abertura de Concurso Público para a realização desta obra. -----

Os Srs. Vereadores do P.S.D. eleitos na Coligação “Por Marvão”, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Quando da apreciação do estudo prévio do projecto da Piscina de Santo António das Areias, tivemos oportunidade de votarmos contra o mesmo, porque entendíamos que era importante e fundamental para o concelho de Marvão o tanque da piscina ter 25m de comprimento, e no referido projecto apenas se referia 16,70m. Mais tarde na aprovação do projecto verificou-se que efectivamente o tanque tinha 16,70m, pelo que novamente nos manifestámos contra por esse facto. -----

Marvão e as suas pessoas merecem uma piscina onde se possa praticar a natação e fazer provas oficiais. Os nossos jovens têm o direito a aprender a nadar e depois poderem organizar-se para participarem em provas oficiais. -----

A Lei do Desporto Nacional prevê uma relação forte entre o Desporto e o Turismo. Neste caso concreto o facto da piscina não permitir efectuar provas oficiais, dificulta imenso essa relação. -----

Por tudo isto, conscientes da enorme importância da piscina coberta que é fundamental para o desenvolvimento desportivo do concelho, coerentes com as

02.07.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

posições anteriormente assumidas votamos contra só pelo facto da dimensão da piscina não ser a que entendemos ser a ideal para o nosso concelho, já que mais uma vez vai ficar com uma infraestrutura inferior á que outros concelhos já têm há vários anos. -----

Gostaríamos que o nosso concelho e as nossas gentes merecessem o mesmo que os concelhos vizinhos já têm.” -----

O Senhor Presidente referiu que tendo em conta a declaração de voto apresentada, reafirma tudo quanto sobre este assunto já foi dito em reuniões anteriores. -----

PEDIDO PARA COLOCAÇÃO DE UM TOLDO EM CAFÉ NA PONTE VELHA -----

Foi presente um requerimento do Sr. Jeremias da Estrela Meira, residente na Ponte Velha, que requer licença pelo período de um ano, para colocação de um toldo publicitário localizado na Estrada Nacional, com os seguintes dizeres: “Chave D’Ouro Cafés – Jeremias Meira – Café”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

PEDIDO PARA COLOCAÇÃO DE UM TOLDO EM CAFÉ NO PORTO DA ESPADA -----

Foi presente um requerimento da D^a Filomena da Mata Correia Dias, residente em Porto da Espada, que requer licença para a a colocação de um toldo publicitário na fachada do seu estabelecimento, com os seguintes dizeres: “Delta – A Tasquinha”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----
O documento referido em epígrafe, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 45/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 –A/2002, de 11 de Janeiro. -----

3ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----
O documento referido em epígrafe, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 46/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 –A/2002, de 11 de Janeiro. -----

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA – PROTOCOLO BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

02.07.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente o ofício nº 919 datado de 14.06.2002, enviando uma proposta de protocolo de colaboração para o Projecto Bibliotecas Municipais, estabelecido entre o Instituto Nacional de Estatística, através da Direcção Regional do Alentejo, e a Câmara Municipal de Marvão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido Protocolo. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE VIDE -----

Foi presente o ofício ref. 129, datado de 08.05.2002, solicitando a atribuição de um subsidio destinado a aplicar exclusivamente na aquisição das viaturas e na remodelação do quartel. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsidio no valor 2500 €, de acordo com o estipulado na alínea b) nº 4 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 47/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

VENDEDORES AMBULANTES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º. 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 48/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que se realizou em Marvão no passado dia 25 de Junho, uma reunião sobre o INTERREG III – A -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

A Srª Vereadora Madalena informou a Câmara Municipal que mais uma vez irá decorrer no próximo fim de semana a Feira de Gastronomia, organizada pela -----

02.07.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Câmara Municipal com o apoio da Região de Turismo do Norte Alentejano e da Associação de Cultura e Acção Social de Marvão. A Câmara terá a seu cargo a parte logística, espectáculos e o som; a Região de Turismo a divulgação; a Associação a parte da gastronomia. O Bar foi cedido á Associação de Bombeiros Voluntários de Marvão. -----

O Senhor Vereador Silvestre informou que irão encerrar os Jogos do Norte Alentejano, em Castelo de Vide, no próximo Sábado. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16:40 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,
